

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 10/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2018

I) DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÕ DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO DE ATIVIDADES/CAMPANHAS/EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME PROPOSTA ANEXA.

II) DO FORNECEDOR

PORTAL OESTE MAIS LTDA ME

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 618, sala, Ponte Serrada - SC.

CNPJ: 15.264.097/0001-17

III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES

Pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e divulgação de espaço publicitário de atividades/campanhas/eventos das secretarias municipais. Descritos nos autos desse processo será repassado ao contratado à importância total de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais, mediante depósito em conta corrente, conforme processo de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC.

IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando, que os valores que serão pagos ao fornecedor estão condizentes com o valor de mercado. Considerando, também, a necessidade da contratação do referido objeto, visto que as atividades da administração municipal e de suas secretarias precisam ser divulgadas.

V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

"Art. 24. (...)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ANDRÉ LUIZ PANIZZI ASSESSORIA JURÍDICA OAB/SC 23.051

VI) DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

Considerando a utilidade da aquisição do objeto descrito no anexo "I" da presente dispensa licitatória, considerando também, que a administração deve buscar o melhor atendimento à população quanto aos serviços prestados, e considerando também, o tempo de transição necessário para realização de processo licitatório, se faz necessária à aquisição do presente objeto do processo licitatório para, assim, suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ponte Serrada /SC, 30 de janeiro de 2018.

Emanuela Martinelli

Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO № 10/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2018

| Encar | ninhamos a Vossa | Excelência, | para ratific | cação, o P i | rocesso de D | oispensa de |
|------------------------------|--------------------|---------------|--------------|---------------------|---------------|-------------|
| Licitação nº 02/2018, para o | qual solicitamos a | a possibilida | de de viabi | lizá-lo com | n expedição d | do presente |
| Termo de Ratificação do Proc | esso. | | | | | |

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ponte Serrada/SC, em 30 de janeiro de 2018.

Cezar Augusto Cazella Secretário de administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 10/2018 DISPENSA DE LICITACAO № 02/2018

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO DE ATIVIDADES/CAMPANHAS/EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação do descrito no objeto do presente processo licitatório, a fim de divulgar os serviços prestados à população pelas Secretarias Municipais, bem como pelo valor que será pago está condizente com o valor de mercado, conforme orçamento em anexo, que ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/SC, 30 de Janeiro de 2018.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL